



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 253/2019
Data: 27/05/2019 - Horário: 11:35
Legislativo - REQ 11/2019

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

REQUERIMENTO Nº:

Lido na reunião

DATA: 21/05/2019

Data: 27/05/19

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS, JULIANO SCHMITT, ODAIR PASETTI.

Requer informações referentes ao serviço de radiologia prestado ao Município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUEREM: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a este Poder Legislativo informações referentes ao serviço de Radiologia prestado ao Município pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. Referente ao serviço de Radiologia prestado ao Município:
 - 1.1 Quais os valores contratados por exame, especificando por tipo de exame (simples, de urgência, com laudo);
 - 1.2 Qual o prazo de entrega dos laudos em exames radiológicos realizados pelo prestador de serviços atualmente com contrato ativo.
2. Relatório quantitativo dos exames de Raios-X custeados pelo Município nos últimos 90 dias, detalhando tipo (com ou sem laudo) e valores despendidos.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que tem recebido questionamentos por parte dos munícipes quanto a demora na entrega dos laudos de exames radiológicos, que em alguns casos tem sido superior a dez (10) dias: Entende-se que por se tratar se solicitação médica para diagnóstico imediato, o devido laudo deveria ser emitido em um prazo não superior a 24 horas, facilitando assim o tratamento e recuperação do paciente, bem como atendendo o que normatiza os órgãos reguladores do referido serviço.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JULIANO SCHMITT

Vereador

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

03/06/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade dos
Presbiteros

Aprovado 03/06/2019